EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Diante do alarmante cenário de aumento dos índices de violência doméstica e feminicídios durante a pandemia, torna-se urgente que o Executivo Municipal tome medidas que possibilitem o amparo dessa situação de vulnerabilidade em que se encontram diversas mulheres porto-alegrenses. No modelo aqui proposto, será possível para as mulheres vítimas de violência obterem orientações e informações acerca dos órgãos que compõem a rede de atenção à mulher em situação de violência e as atribuições de cada um deles; de como fazer uma denúncia; como obter uma medida protetiva de urgência; o que fazer em caso de violência sexual, entre outras informações.

Em pesquisa realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e divulgada em 17 de janeiro de 2022, constata-se que a maioria das mulheres alvo de feminicídio na Capital é jovem, sem medida protetiva e com histórico anterior de violência.

Por isso, é muito importante a atenção do Executivo Municipal para a execução prática de programas que possibilitem o conhecimento das mulheres sobre seus próprios direitos, como as medidas propostas neste Projeto de Lei. O serviço intitulado “Zap Respeita as Guria” é um canal em que mulheres podem receber orientação sobre serviços voltados a elas pelo aplicativo de troca de mensagens *Whatsapp*, além de poder pedir ajuda sobre como procederem em caso de violência doméstica. O serviço já é utilizado em Salvador (BA) e teve os seguintes resultados até 2021:

- acessos via *Whatsapp*: 6.426;

- ligações oriundas do 190: 867;

- 76% das ligações foram de Salvador;

- 24% das ligações foram oriundas de cidades do interior do Estado da Bahia; e

- 95% dos casos tiveram retorno via *Whatsapp*.

Por vermos tal iniciativa como extremamente relevante e de praticamente nenhum custo ao erário municipal, é que propomos este Projeto de Lei. O custo é relativamente baixo para as mulheres também, uma vez que o aplicativo *Whatsapp* está instalado na maioria dos *smartphones* disponíveis no mercado. O “Zap Respeita as Guria” teria o condão de complementar as ações da da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A atuação visa à prevenção por meio da averiguação de quais os melhores serviços disponíveis no Município para difundir informações verdadeiras e um melhor atendimento às mulheres porto-alegrenses.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.

VEREADORA DAIANA SANTOS

**PROJETO DE LEI**

**Cria o serviço Zap Respeita as Guria no Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º**  Fica criado o serviço Zap Respeita as Guria no Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** O serviço Zap Respeita as Guria consistirá em um canal de comunicação no aplicativo de troca de mensagens *Whatsapp* no qual mulheres poderão receber orientação sobre serviços de seu interesse, bem como fazer denúncias e solicitar ajuda urgente em casos de violência doméstica.

**Art. 2º** O serviço Zap Respeita as Guria será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg).

**Art. 3º**O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM